

INDICAÇÃO Nº IND 3709/2005

/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 18, 08, 05.

Senador Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Planário

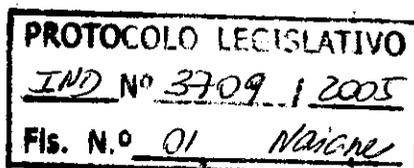
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de cursos de Ensino Médio, com opção de cursos técnicos, nos estabelecimento educacionais localizados na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

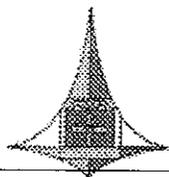
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a criação de cursos de Ensino Médio, com opção de cursos técnicos, nos estabelecimento educacionais localizados na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.





Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da criação de cursos de Ensino Médio com opção de cursos técnicos, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

**AUTORA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IND Nº 3709 / 2005</u>
Fis. Nº <u>02</u> <u>Mariane</u>